



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

Ofício nº 52/2019/1ª CCR/MPF

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
SILVIO TONIETTO
Diretor-Geral
Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo – AMATA
São Paulo - SP

Assunto: **Informa Relator na temática Tabaco.**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, reporto-me aos encaminhamentos da reunião realizada em 12 de novembro de 2018 entre o colegiado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão – 1ª CCR e a Diretora Jurídica da AMATA, Adriana Carvalho, para tratar sobre os malefícios do tabaco.
2. Dada a relevância do tema e a necessidade de uma atuação institucional firme dos órgãos de controle, este Órgão Revisor decidiu por designar Relator Especial, por meio do Grupo de Trabalho Saúde/1ªCCR, para tratar dos prejuízos causados ao Estado pelo uso do tabaco, ante os gastos com Saúde e Seguridades Públicas.
3. Esclareço que a Relatoria Especial é um dos instrumentos de apoio à atuação Ministerial deste *Parquet*, em que um Membro é designado para estudar determinada temática e decidir o tipo de atuação pertinente.

Cordialmente,

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR